

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede licença ao Prefeito LÉO ALBERTO KLEIN, para gozo de férias.

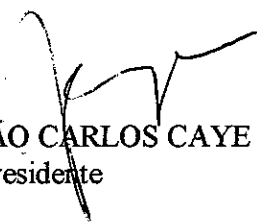
JOÃO CARLOS CAYE, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

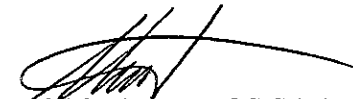
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedida licença ao Prefeito Municipal, Senhor LÉO ALBERTO KLEIN, de 21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2002, para gozo de férias.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

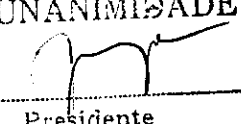
JUSTIFICAÇÃO

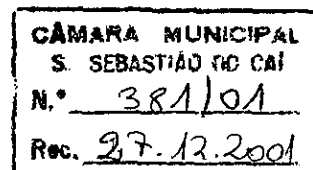
Atendendo ao disposto no art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do Município, o Sr. Prefeito, através do seu ofício nº 394/2001, solicita licença para gozo de férias no período de 21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2002.
Sala das Sessões, 3 de janeiro de 2002.


Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente

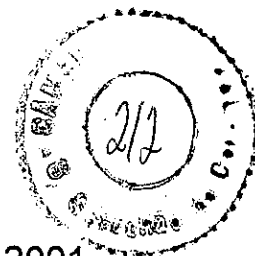

ASTOR CASPAR R. DOS SANTOS
Vice-Presidente


ERICO MEIRELLES
1º Secretário

SESSÃO REALIZADA	
EM:	03/01/02
PROPOSIÇÃO	
☒	APROVADA
☐	REJEITADA
☐	MAIORIA
☒	UNANIMIDADE
	
Presidente	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



Of. 394/2001

26 de dezembro de 2001

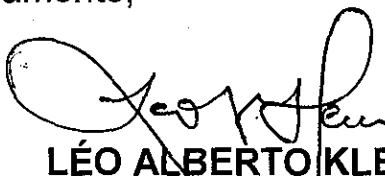
Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossa Senhoria, para em atendimento ao disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, solicitar licença desta Câmara para entrar em gozo de férias no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2002.

Na oportunidade, o Vice Prefeito Paulo Fuhrmeister, assumirá a Administração Municipal.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo expressões de real e distinto apreço,

Atenciosamente,


LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal

Ao
Exmo Sr.
DR. JOÃO CARLOS CAYE
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
São Sebastião do Cai